



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.495, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Distrito da Lagoinha de Fora de: Rua Manoel Batista Costa.**

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente de: Rua Manoel Batista Costa, o primeiro logradouro público inominado que inicia-se no lado direito da Rua José Protógenes Fernandes, localizado no Distrito de Lagoinha de Fora, neste Município de Lagoa Santa.

**Art. 2º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2013.**

**FERNANDO GOMES PEREIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**

*Vereador José Quintino Marques*